



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito .....Pg 01/02
- Atos da Administração .....Pg 02/03
- Atos da Educação .....Pg 03/06

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2740 Segunda - Feira, 06 de Março de 2023



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.649 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo nº 003152/23,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de março de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.649 DE 06 DE MARÇO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.257523072.046	3.3.90.39-1704	50.000,00	
2007.267823121.013	4.4.90.51-1704		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

## REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2023, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 01,05,09,10,12,13,24,29,36,37,38,40,42,43,44,48,49,53,54,60,61,63,66,69,71,74.,75 e 79; **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos itens 03,04,06,16,19,33,34 e 78; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, nos itens 07,08,11,22,23,25,26,27,30,31,39,41,45,50,51,58,59,70 e 72; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 14,32,35 e 73; **BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, nos itens 17,21,47,55,62,64,68,76 80; **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 20 e 57; **UP DISTRIBUIDORA LTDA**, nos itens 46 e 67; **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no item 52;. **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA**, nos itens 65 e 77 e a **M.R. HOSPITALAR LTDA-ME**, no item 81. No que se refere ao objeto do processo nº 03701/2022, referente a aquisição medicamentos de ordem judicial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

**PS.: Itens desertos** 02,15,18,28 e 56 e **Itens fracassados:** 65 e 81 no presente certame licitatório.

Em, 02 de março de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1676/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **EDSON MENDES GUEDINHO**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 22 de fevereiro de 2023 e findando-se em 21 de agosto de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.499,88 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha - Contratação por Tempo Determinado – Fontes: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 – Fonte 1500 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, Em 06 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 1941/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sra. **CARLA SANTOS**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de clínica médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 23 de fevereiro de 2023 e findando-se em 22 de agosto de 2023, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.499,88 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por tempo determinado – Fonte: Recursos Próprios) e nº 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 – Fonte 1500 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fonte: recursos próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2189/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **AREAL MORRO REDONDO LTDA**; **OBJETO:** contratação de para aquisição dos materiais de areia lavada, brita corrida, brita “0”, pedra marroada e pó de pedra para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas Urbanização e Transportes, ao município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 27 de fevereiro de 2023 e findando-se em 27 de junho de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) Reserva da Dotação Orçamentária de nº 329/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Pavimentação e Restauração de Estradas e Logradouros - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de março de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**ATOS DA EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Rua Cel. Francisco Limongi, 100 – Centro – SJVRP – RJ – CEP: 25780- 000  
Contato: (24) 2224-7726 e-mail: [educacao.sjvrp@yahoo.com.br](mailto:educacao.sjvrp@yahoo.com.br)

## RESULTADO PRELIMINAR.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE CRECHE EDITAL Nº001/2023, DE 23/02/2023

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia foi realizada a avaliação dos documentos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de auxiliar de creche de acordo com o Edital Nº001 de 23 de fevereiro de 2023. A avaliação e contabilização documental foi realizada pela banca examinadora instituída através da Portaria Nº 077 de 03 de março de 2023 que designou as servidoras Glauciane da Cruz Carvalho Scherer, Simone Silva de Oliveira e Karla Bittencourt Scali da Silva para o desempenho dessa atividade. A avaliação das inscrições e documentos obedeceram aos critérios estabelecidos no item 6 do referido edital. Após conferência, foram preenchidas as fichas com identificação dos candidatos e a pontuação alcançada, conforme listagem a seguir. Os candidatos que não apresentaram títulos ou que apresentaram, porém não foram contabilizados a partir dos critérios definidos, foi utilizada a sigla S/P que significa “Sem títulos para contabilizar pontuação”. Nos casos de empate, foi utilizado o critério de maior idade, em conformidade ao Edital do Processo Seletivo.

Candidatos	Pontuação
1- Camila Diniz Morelli de Paiva	65
2- Maria Aparecida Faraco de Oliveira	60
3- Jéssica Rivello de Carvalho	56
4- Núbia Freitas de Carvalho	53
5- Vera Lúcia Ramos Cabral	51
6- Luisa Soares Bastos	50
7- Leonardo Martins Pitzer Figueiredo	48
8- Cristiana Dias da Silveira	46
9- Rosane Rento da Silva Benevides	46
10- Gabriela dos Santos Oliveira	46
11- Thays Viveiros Ferreira de Araújo	43
12- Isabela Dias da Silva	43
13- Micilene Vieira da Cruz	42
14- Mateus Batista da Silva	41
15- Camila de Mello Neves	38
16- Mariana da Silva Pereira	37
17- Vanessa de Rezende Silva	36
18- Mayra Miranda de Oliveira	36
19- Arthur Davi dos Santos de Souza	36

20- Pâmela Venas Pereira	31
21- Maria Cileide Esteves Maciel	30
22- Natália Teixeira da Costa	28
23- Tawana da Silva Ponte	28
24- Ana Beatriz Valério Astine	28
25- Maria Claudia da Silva Bastos	27
26- Mirielle Martins Quintas	26
27- Juliana de Medeiros Araújo Pereira	25
28- Wellison Carvalho Lopes	25
29- Silvana Rufina da Silva Chagas	23
30- Andreza da Silva Gonçalves	22
31- Ivanete de Medeiros	21
32- Paula Esteves Almeida Samagaio	16
33- Lorryne da Silva Fernandes	16
34- Eliana de Oliveira Remigio	15
35- Vanderléia Neves Fonseca	15
36- Deisilaine da Cruz Fonseca	15
37- Felipe Medeiros de Oliveira	15
38- Siderlene Maciel Aguiar	15
39- Adrilene Souza de Paula	15
40- Ramona Paixão Ribeiro	15
41- Leisimara do Amaral Carvalho	15
42- Ana Luíza Slezak de Souza	15
43- Kelen Machado Cordeiro	15
44- Brenda de Oliveira Martins	13
45- Diego Martins da Cruz	13
46- Cinthia Ismael Gonçalves	10
47- Julia da Silva Guedes Dias	10
48- Julia Teixeira Costa	10
49- Layslla Vieira Bastos	10
50- Fernanda Alexandra da Silva Quintella	05
51- Lidiana dos Santos Martins Valença	05
52- Nathália de Almeida Dal Cheri	05
53- Angélica Rosa Carlos	05
54- Gabriela de Almeida Olegário	05
55- Gislaine de Lima Pereira	05
56- Kailane Silva Sousa	05
57- Thaynara Maia Guedes Araújo	03
58- Liliane Vieira de Araújo	01
59- Bruna Fernandes Gomes da Silva	00
60- Patrícia Costa de Oliveira	00
61- Sabrina Maciel de Lima Ramos	00
62- Rosangela Rodrigues da Costa Cordeiro	00
63- Beatriz Lima de Oliveira	00
64- Isabela Cristina Santiago de Oliveira	00
65- Dayara Aparecida Machado da Cunha	00
66- Julia Fonseca dos Santos	00
67- Alessandra da Silva Figueiredo	00

68- Michele Gonçalves Ponte	00
69- Mayara Ribeiro Reis	00
70- Anna Virgínia de Mello Azevedo	00
71- Camila de Souza Gusmão	00
72- Cristiani Aparecida Barros de Medeiros	00
73- Vanessa Ventura da Costa	00
74- Carla da Silva Corrêa Matthiesen	00
75- Kamyly Vitória Gonçalves Silva	00
76- Juciara Lopes Fonseca	00
77- Esther Maciel França	00
78- Maria Clara Vianna do Carmo	00
79- Evélyn Gomes da Silveira Rodrigues	Desclassificada